



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 5335-2016

RESOLUÇÃO Nº 205, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior, dos Excelentíssimos Senhores Juízes Convocados Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota e Maria da Conceição Meirelles, e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5335-2016;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO

ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 855/2016, que:

1-Adiou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2012, marcadas anteriormente para 27/09 a 26/10/2016, a fim de serem usufruídas oportunamente;

2-Concedeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, trinta dias de férias à referida magistrada, referentes ao 1º período de 2010, para serem usufruídos de 18/10 a 16/11/2016.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)